



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 612-1111 ~~ENCAMINHE-SE~~ AO SENHOR

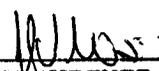
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 19/96

Sala das Sessões, 13/02/96.



PRESIDENTE

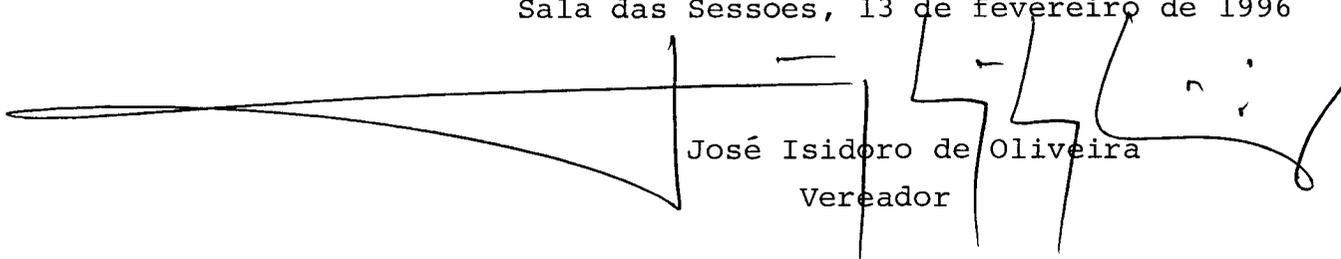
"DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS PARA DESOVA DE ENTULHOS"

Sabedor que somos dos mais variados locais onde a desova de entulhos começam e logo viram verdadeiros lixões com os mais diversos tipos de lixos orgânicos, causando críticas e desconforto à Administração Municipal.

Visto a necessidade de um lugar permitido para a desova dos entulhos (restos de construções e ou) pela municipalidade, locais estes em sua maioria **DESCONHECIDO PELOS NOSSOS CARRETEIROS**, vejo, smj., que a divulgação pela IMPRENSA ESCRITA COM UMA BOA DIVULGAÇÃO NA FM DINÂMICA E NA RÁDIO DIFUSORA "MESA REDONDA" declinando os locais permitidos pela Prefeitura, viria sobremaneira beneficiar ambas as partes.

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, no sentido de atender a reivindicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996


José Isidoro de Oliveira
Vereador